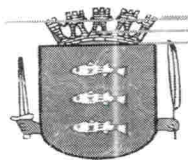


**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2017**

### **ITEM 18 – INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que não existe almoxarifado instituído no âmbito desta Casa Legislativa, tendo em vista que as aquisições realizadas tomam por base a necessidade de consumo imediata, não havendo necessidade de destinação de local específico para o armazenamento dos bens adquiridos, pelo menos quanto ao exercício financeiro de 2017.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2017.

  
**ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA**  
Presidente  
CPF nº 008.087.444-45

não exist

as aquisi

havendo

bens adq.